



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - PMSD.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2022 - PMSD cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes empresas interessadas no objeto licitado: **VALDSON QUIRINO SANTOS** – CNPJ: 44.980.114/0001-10, representada por **VALDSON QUIRINO SANTOS** – CPF: 050.042.375-06, **JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA** – CNPJ: 23.318.747/0001-98, representada por **JACIARA KETTYLI DA SILVA SANTOS** – CPF: 046.583.305-55, **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME** – CNPJ: 03.189.468/0001-64, representada por **LAZARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA** – CPF: 050.775.745-96, **F E F CASA SOLAR LTDA** – CNPJ: 45.968.745/0001-87, representada por **FABIO JUNIOR CARVALHO SANTOS** – CPF: 005.192.045-06 e **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** – CNPJ: 00.226.324/0001-42, representada por **GILVAN ALFREDO SANTOS** – CPF: 617.199.864-87. Considerando que os trâmites para divulgação de disponibilização do Edital foram realizados conforme determinado por Lei e, havendo a necessidade de contratar o objeto licitado não havendo prazo ou razão para sua repetição, fora decidido dar continuidade aos trabalhos analisando as propostas das empresas licitantes manifestamente interessadas no objeto licitado. Ato contínuo, registra-se, que todas as empresas aqui credenciadas farão uso das prerrogativas de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estabelecida na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do(s) primeiro(s) e analisando a(s) proposta(s), com base nos termos do Edital. Analisada(s) a(s) proposta(s) de preços, foram todas classificadas para a fase de lances e cadastrada(s) dentro do sistema Contabilis para andamento dos trabalhos. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): **VALDSON QUIRINO SANTOS, CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME, F E F CASA SOLAR LTDA** e **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, conforme planilhas em anexo.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s) de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME, F E F CASA SOLAR LTDA e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a **HABILITAÇÃO** da(s) mesma(s). A empresa **VALDSON QUIRINO SANTOS**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica e não se manifestar a respeito do caso, fora declarada **INABILITADA** no certame. Registra-se que durante a fase de lances a empresa **VALDSON QUIRINO SANTOS**, solicitou a retirada de sua proposta em todos os itens alegando falha em sua elaboração, fato ocorrido antes mesmo da fase de habilitação. Diante disso o caso deverá ser apurado internamente para possível aplicação de penalidade. Ato contínuo, o Pregoeiro então declara a(s) licitante(s) **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME, F E F CASA SOLAR LTDA e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CLASSIFICADA(S), HABILITADA(S) e VENCEDORA(S)** do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A(s) proposta(s) reformulada(s) fora(m) impressa(s) durante a sessão e anexada(s) nos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e licitantes presentes. Simão Dias, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

IVO ROCHA DE OLIVEIRA

LICITANTES:

Valdson Quirino Santos
VALDSON QUIRINO SANTOS
Josicleide Kelly de Souza Campos
JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME

F E F Casa Solar
F E F CASA SOLAR LTDA

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

[Handwritten mark]